Butiá, 09 de fevereiro de 2017.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R$ 249.790,00 (duzentos e quarenta e nove mil. Setecentos e noventa reais), com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial é devido ao ingresso de recursos de Emenda Parlamentar, Processo de Origem nº 25000.170437/2016-14, para aquisição de equipamentos e material permanente, na estrutura da rede de serviços de atenção básica de saúde.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 10/02/17 09:36 h
Thamara Toledo
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3674

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 249.790,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 249.790,00 (duzentos e quarenta e nove mil. Setecentos e noventa reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 249.790,00
U.Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinc. Federal.....R$ 249.790,00
10 – Saúde
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0088 – Assistência Médica a População
Projeto 1.211 – Estruturação da rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde.....R$ 249.790,00
4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R$ 100,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 249.690,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 249.790,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxilio e/ou Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

EDSON DA SILVA LEAL
Secretário Municipal de Administração

OF. N.º 043/2017

Butiá, 07 de fevereiro de 2017.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de **R$ 249.790,00** de recurso federal no bloco de investimentos com vinculação **4931** – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, nas seguintes despesas:

- **4.4.90.52.00.00.00** – Equipamentos e Material Permanente – R$ 249.690,00;
- **4.4.20.93.00.00.00** – Indenizações e restituições - R$ 100,00;

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o ingresso de recursos da Emenda Parlamentar, em 30/12/2016, processo de origem nº 25000.170437/2016-14, conforme comprovante em anexo.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
VALMIR RIBEIRO PEREIRA
DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA

BRASIL Serviços Barra GovBr

Governo Federal

Fundo Nacional de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Resultado da Pesquisa

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Tipo: Fundo a Fundo Mês / Ano: Dezembro / 2016

UF / Município: RS / BUTIA Código IBGE: 430270 População: 21.220 Habitantes Ano Censo: 2016
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BUTIA / RS CPF/CNPJ: 12.113.820/0001-79
Prefeito(a): PAULO ROBERTO FELIX MACHADO Data Inicial Gestão: 01/01/2013
Secretário(a): PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente Conselho: Thiago Ramazzini

Bloco	Componente	Ação/Serviço/Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido
INVESTIMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	249.790,00	0,00	249.790,00
		Total Geral:	249.790,00	0,00	249.790,00

1

Planilha Detalhada Total por Bloco

Voltar